

patrimônio da Polícia Civil, fato ocorrido em 10/02/15 e demais fatos conexos, conforme BOP nº 02/2017.103108-7 e anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC HELVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO – CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 53/2017-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 03/03/2017

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do roubo, em tese, da arma de fogo, tipo PISTOLA, PT24/7, SÉRIE: SZA83946, PAT.: R18334, conforme o BOP nº 346/2017.100045-2, fato ocorrido nesta capital em 16/02/17 e demais fatos conexos, conforme anexos.
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC PAULO CEZAR MELO DA SILVA – CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 54/2017-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 03/03/2017

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do baleamento e óbito de Adriano e Fábio da Silva e Silva, em tese, por oposição a intervenção policial, fato ocorrido em 15/01/17, consoante o BOP nº 49/2017.000277-9, o que ensejou a instauração do IPL nº 49/2017.000060-0-DP Altamira e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 17/02/17 e anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC VALERIO DE OLIVEIRA ALVARENGA – CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Corregedora Geral da Polícia Civil

Protocolo: 153354

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES**

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 009/2012

Termo Aditivo: 07
Data da Assinatura: 20/02/2017
Justificativa: Prorrogação de Vigência do Contrato (art. 57 §4º da Lei 8.666/93)
Objeto: Serviços de impressão, cópia, fax, digitalização departamental e suporte para soluções embarcadas de processos de gestão documenta.
Vigência: **21/02/2017 à 20/08/2017.**
Dotação orçamentária: PTRES: 06.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas.; 06.183.1425.8268- Implementação de Serviços de Perícias Técnico Científica; FONTE: 0101 – Recursos Ordinários; 0261/0661- Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta; NATUREZA DE DESPESA: 339039- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Empresa: **CSI SERVICE LTDA “EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL”**
CNPJ: 06.053.247/0001-52)
Endereço: Rua Jacutinga nº 269, setor C, Bairro Padre Eustáquio, Belo Horizonte/MG. CEP 30.730-430
Ordenador: ORLANDO SALGADO GOUVÊA.

Protocolo: 153302

AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO (RETIFICAÇÃO)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2017**

Objeto: Serviço de coleta, transporte e incineração/destinação de lixo patológico conforme quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Entrega do edital: Junto aos sítios www.compraspara.pa.gov.

[br; www.cpc.pa.gov.br](http://www.cpc.pa.gov.br) ou www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)
Local de abertura: Junto ao site www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)
Data de abertura: 21 de março de 2017, às 08h30min (Horário de Brasília).
Pregoeiro Oficial: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Júnior
Ordenador de Despesas: Orlando Salgado Gouvêa.

Protocolo: 153268

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO
ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

**PORTARIA Nº 09/2017-CGD/SIND.INVESTIGATIVA
BELÉM, 08 DE MARÇO DE 2017.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 2106/2014-DG/CGP, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos;
CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos do Processo nº 2016/517156, que informam a ocorrência de irregularidade relacionada ao desaparecimento de lacres das dependências do setor de Vistoria em Belém;
CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer nº 25/2017-CORREGEDORIA GERAL, que propugna pela necessidade de instauração Sindicância Investigativa para delimitar a materialidade e autoria de eventual irregularidade,
R E S O L V E:
I – INSTAURAR Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar os fatos constantes do processo em referência e demais fatos conexos.
II – DESIGNAR os servidores PETRONIUS DE JESUS FARIAS DA CRUZ, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula nº 54191564/2 e PATRÍCIA AUGUSTA DE ARAÚJO RAMOS, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula nº 57198722/1 para, sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme parágrafo único do art. 201 da Lei 5.810/94.
III – À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RODRIGO GONDIM DA SERRA
Corregedor Chefe - DETRAN-PA

Protocolo: 153350

**PORTARIA Nº 08/2017-CGD/SIND.INVESTIGATIVA
BELÉM, 08 DE MARÇO DE 2017.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 2106/2014-DG/CGP, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos;
CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos do Processo nº 2016/278629, que informam a ocorrência de irregularidades relacionadas a expedição de CNH pela Ciretran “A” de Paragominas;
CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer nº 21/2017-CORREGEDORIA GERAL, que propugna pela necessidade de instauração Sindicância Investigativa para delimitar a materialidade e autoria de eventual irregularidade,
R E S O L V E:
I – INSTAURAR Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar os fatos constantes do processo em referência e demais fatos conexos.
II – DESIGNAR os servidores PETRONIUS DE JESUS FARIAS DA CRUZ, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula nº 54191564/2 e PATRÍCIA AUGUSTA DE ARAÚJO RAMOS, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula nº 57198722/1 para, sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme parágrafo único do art. 201 da Lei 5.810/94.
III – À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RODRIGO GONDIM DA SERRA
Corregedor Chefe - DETRAN-PA

Protocolo: 153347

**PORTARIA Nº 16/2017-CGD/PORTARIAS DIVERSAS
BELÉM, 08 DE MARÇO DE 2017.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO os termos do art. 17, inciso XII, do Decreto nº. 1.635 de 08.06.2005, que confere à Corregedoria competência de exercer atribuições delegadas pela Direção-Geral,
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 2106/2014-DG/CGP, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos.
CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 01/2017 – CGD/SIND. PUNITIVA que instituiu a Comissão de Sindicância Punitiva, bem como o Memorando Nº 03/2017 da lavra do Presidente da referida Comissão,
R E S O L V E:
I – PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo previsto no inciso II, da PORTARIA Nº 01/2017 – CGD/SIND. PUNITIVA, publicada no DOE nº 33.304, Edição de 31.01.2017 para conclusão dos trabalhos, a contar de 03/03/2017;
I – À Corregedoria Geral do DETRAN e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RODRIGO GONDIM DA SERRA
Corregedor Chefe – DETRAN/PA

Protocolo: 153348

PORTARIA Nº 654/2017-DG/CGP, DE 08/03/2017

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,
CONSIDERANDO a solicitação do servidor, constante do Requerimento, datado de 02/03/2017, para remoção temporária à CIRETRAN “B” de Cametá, e, demais despachos no Processo 2017/87622,
R E S O L V E:
REMOVER, a pedido, o servidor ALCIDES RODRIGUES VILHENA, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula 37528441/1, da Gerência de Integração Educacional na Coordenadoria de Educação de Trânsito para a CIRETRAN “B” de Cametá.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 08/03/2017.
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral.

Protocolo: 153602

CONTRATO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
NÚMERO DO CONTRATO: 004/2017**

PARTES: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA, CNPJ nº 59.456.277/0001-76
OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem como objeto a prestação do serviço de suporte técnico e manutenção de licença dee software, diretamente com a Oracle conforme termo de referência anexo, para todas as licenças de software adquiridas através dos contratos nº 088/2013, nº 025/2014 e nº 026/2014
VALOR DO CONTRATO: valor mensal de R\$211.109,45 (duzentos e onze mil, cento e nove reais e quarenta e cinco centavos), e global de R\$ 2.533.313,40 (dois milhões, quinhentos e trinta e três mil, trezentos e treze reais e quarenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 – Segurança Pública; 126 – Tecnologia da Informação; 1424 – Governança para resultados; 8238 – Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação; 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 0261 – Recursos Próprios. 0661 – Recursos Próprios – Superávit.
VIGÊNCIA: Início: 08/03/2017 Término: 07/03/2018
FORO: Belém
DATA DE ASSINATURA: 08/03/2017
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
DIRETORA GERAL - DETRAN-PA

Protocolo: 153415

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DA INEXIGIBILIDADE: 001/2017**

PARTES: Departamento de Transito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ: 04.822.060/0001-40 e ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA., inscrita no CNPJ Nº 59.456.277/0001-76
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prestação do serviço de suporte técnico e manutenção de licença de software, diretamente com a Oracle conforme termo de referência anexo, para todas as licenças de software adquiridas através dos contratos nº 088/2013, nº 025/2014 e nº 026/2014.
VALOR: valor mensal de R\$211.109,45 (duzentos e onze mil, cento e nove reais e quarenta e cinco centavos), e global de R\$ 2.533.313,40 (dois milhões, quinhentos e trinta e três mil,